



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

**DECRETO N° 23.472, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
Decreto nº 23.472, de 29 de novembro de 2024  
Protocolado 3857 - Data da assinatura:

Abre, no âmbito do Poder Executivo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.939.404,25 (nove milhões, novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), com recursos oriundos de Excesso de Arrecadação, na forma que indica, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seu art. 43, §1º, inciso II, e § 3º e § 4, como também devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.838, de 28 de dezembro de 2023, art. 6º, inciso I, d, bem como pela Lei nº 2.809, de 04 de outubro de 2023, art. 59, parágrafo único; e

**CONSIDERANDO** que, na Fonte de Recursos 501 – Outros Recursos não Vinculados, foi inicialmente previsto e orçado o montante de R\$ 7.247.142,06;

**CONSIDERANDO** que, até o presente momento, foi efetivamente arrecadado o montante de R\$ 18.930.691,12;

**CONSIDERANDO** que houve abertura de Crédito Adicional oriundo de tendência de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 28.680.833,60 (vinte e oito milhões, seiscentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos), por meio do Decreto nº 23.330, de 1º de agosto de 2024;

**CONSIDERANDO** que a estimativa de Excesso de Arrecadação prevista no Decreto nº 23.330, de 1º de agosto de 2024, não foi integralmente concretizada, tornando necessária a revisão do Crédito Adicional por meio do Decreto nº 23.471, de 29 de novembro de 2024, o qual ajustou o montante para R\$ 1.744.144,81;

**CONSIDERANDO** que, em virtude da referida alteração, restou o montante de R\$ 9.939.404,25 (nove milhões, novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos) como Excesso de Arrecadação;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar oriundo de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 9.939.404,25 (nove milhões, novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

[www.pmvcb.gov.br](http://www.pmvcb.gov.br)

### DECRETO N° 23.472, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

destinado ao reforço das dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** A despesa resultante da abertura do crédito de que trata este Decreto correrá por conta dos recursos de excesso de arrecadação.

**Art. 3º** Fica associada à classificação da despesa as fichas aqui suplementadas, conforme Anexo Único deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 29 de novembro de 2024.

Ana Sheila Lemos Andrade  
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

DECRETO N° 23.472, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO:	2000 - GABINETE CIVIL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)
2001	412.201.012.002	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	247.144,58
2002	618.201.022.007	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	47.909,43
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>295.054,01</b>

ÓRGÃO:	2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)
2101	412.102.012.008	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	117.370,15
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>117.370,15</b>

ÓRGÃO:	3600 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)
3601	206.217.012.003	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	409.683,35
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>409.683,35</b>

ÓRGÃO:	3400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO			
--------	--	--	--	--





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

**DECRETO N° 23.472, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)
3402	412.215.032.005	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	2.573,01
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>2.573,01</b>

<b>ÓRGÃO: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO</b>				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)
2201	412.203.012.010	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	2.182.454,94
2201	412.203.012.010	31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.501	253.614,01
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>2.436.068,95</b>

<b>ÓRGÃO: 2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)
2301	412.304.012.016	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	878.478,70
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>878.478,70</b>

<b>ÓRGÃO: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA</b>				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)
2501	1.545.106.012.029	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	207.025,86
2502	1.545.106.042.034	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	484.210,45





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO N° 23.472, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>691.236,31</b>
-----------------------	-------------------

<b>ÓRGÃO: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>FR</b>	<b>ACRÉSCIMO (R\$)</b>
3502	2.678.216.022.033	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	176.877,63
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>176.877,63</b>

<b>ÓRGÃO: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>FR</b>	<b>ACRÉSCIMO (R\$)</b>
2701	2.060.608.012.051	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	366.654,44
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>366.654,44</b>

<b>ÓRGÃO: 2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>FR</b>	<b>ACRÉSCIMO (R\$)</b>
2802	824.409.022.055	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	69.044,33
2802	824.409.022.055	31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	1.501	3.666,16
2802	824.409.022.056	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	68.607,47
2802	824.409.022.056	31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	1.501	24.336,94
2804	224.109.042.060	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	499.239,11
2804	224.109.042.060	31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	1.501	199.525,13





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvvc.ba.gov.br

DECRETO N° 23.472, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

**TOTAL DO ÓRGÃO**

**864.419,14**

<b>ÓRGÃO: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>FR</b>	<b>ACRÉSCIMO (R\$)</b>
2901	1.545.210.012.063	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	196.930,58
2901	1.545.210.022.064	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	735.918,52
2901	1.545.210.032.065	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	103.030,21
2901	1.545.210.012.066	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	413.494,11
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>1.449.373,42</b>

<b>ÓRGÃO: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>FR</b>	<b>ACRÉSCIMO (R\$)</b>
3001	413.111.012.067	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	124.477,50
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>124.477,50</b>

<b>ÓRGÃO: 3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>FR</b>	<b>ACRÉSCIMO (R\$)</b>
3101	1.854.212.012.070	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	365.672,57
3101	1.854.212.012.070	31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	1.501	14.245,17
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>379.917,74</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO N° 23.472, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

<b>ÓRGÃO: 2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>FR</b>	<b>ACRÉSCIMO (R\$)</b>
2801	1.424.309.012.071	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	20.099,43
2801	1.424.309.012.071	31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	1.501	77.598,93
2804	842.209.042.086	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	5.070,18
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>102.768,54</b>

<b>ÓRGÃO: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>FR</b>	<b>ACRÉSCIMO (R\$)</b>
3201	1.112.213.012.073	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	119.986,52
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>119.986,52</b>

<b>ÓRGÃO: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>FR</b>	<b>ACRÉSCIMO (R\$)</b>
3301	412.214.012.074	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	422.627,89
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>422.627,89</b>

<b>ÓRGÃO: 3400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA,CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>FR</b>	<b>ACRÉSCIMO (R\$)</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

DECRETO N° 23.472, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

TÁRIA					
3401	412.415.012.082	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	315.308,45	
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>315.308,45</b>

ÓRGÃO:	3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	
3501	1.545.116.012.083	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	665.931,60	
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>665.931,60</b>

ÓRGÃO:	3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	
3701	412.203.012.153	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	120.596,90	
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>120.596,90</b>

**TOTAL GERAL R\$ 9.939.404,25**





**DIÁRIO  
OFICIAL**  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**

Vitória da Conquista - Bahia  
Ano 17 — Edição 3.857  
sexta, 29 de novembro de 2024  
Página 47 de 57

ÓRGÃO:	2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)
2801	1424309012.071	33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.501	2.037,20
2802	0824409022.055	33903000000 - Material de Consumo	1.501	92,00
2802	0824409022.056	33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.501	16.863,84
2804	0842209042.086	33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.501	1.662,39
2804	0224109042.060	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.501	2.559,70
2804	0224109042.060	33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.501	5.210,10
2806	0824409042.072	33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.501	5.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>R\$ 33.425,23</b>
ÓRGÃO:	2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)
2901	1545210011.053	44905100000 - Obras e Instalações	1.501	469.900,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>469.900,00</b>
ÓRGÃO:	3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)
3501	1545106022.032	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.501	14.246,40
3502	2678216022.033	33903000000 - Material de Consumo	1.501	57.716,08
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>R\$ 71.962,48</b>

**TOTAL GERAL: R\$ 1.744.144,81**

**DECRETO N° 23.472, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**[dom.pmvc.ba.gov.br](http://dom.pmvc.ba.gov.br)**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



Abre, no âmbito do Poder Executivo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.939.404,25 (nove milhões, novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), com recursos oriundos de Excesso de Arrecadação, na forma que indica, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seu art. 43, §1º, inciso II, e § 3º e § 4, como também devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.838, de 28 de dezembro de 2023, art. 6º, inciso I, d, bem como pela Lei nº 2.809, de 04 de outubro de 2023, art. 59, parágrafo único; e

**CONSIDERANDO** que, na Fonte de Recursos 501 – Outros Recursos não Vinculados, foi inicialmente previsto e orçado o montante de R\$ 7.247.142,06;

**CONSIDERANDO** que, até o presente momento, foi efetivamente arrecadado o montante de R\$ 18.930.691,12;

**CONSIDERANDO** que houve abertura de Crédito Adicional oriundo de tendência de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 28.680.833,60 (vinte e oito milhões, seiscentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos), por meio do Decreto nº 23.330, de 1º de agosto de 2024;

**CONSIDERANDO** que a estimativa de Excesso de Arrecadação prevista no Decreto nº 23.330, de 1º de agosto de 2024, não foi integralmente concretizada, tornando necessária a revisão do Crédito Adicional por meio do Decreto nº 23.471, de 29 de novembro de 2024, o qual ajustou o montante para R\$ 1.744.144,81;

**CONSIDERANDO** que, em virtude da referida alteração, restou o montante de R\$ 9.939.404,25 (nove milhões, novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos) como Excesso de Arrecadação;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar oriundo de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 9.939.404,25 (nove milhões, novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), destinado ao reforço das dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** A despesa resultante da abertura do crédito de que trata este Decreto correrá por conta dos recursos de excesso de arrecadação.

**Art. 3º** Fica associada à classificação da despesa as fichas aqui suplementadas, conforme Anexo Único deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 29 de novembro de 2024.

**Ana Sheila Lemos Andrade**  
Prefeita Municipal

**ANEXO ÚNICO**

ÓRGÃO:	2000 - GABINETE CIVIL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)
2001	412.201.012.002	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	247.144,58
2002	618.201.022.007	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	47.909,43
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>295.054,01</b>

**dom.pmvba.gov.br**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que Institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



**DIÁRIO  
OFICIAL**  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**

Vitória da Conquista - Bahia  
Ano 17 — Edição 3.857  
sexta, 29 de novembro de 2024  
Página 49 de 57

ÓRGÃO:	2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)
2101	412.102.012.008	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	117.370,15
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>117.370,15</b>

ÓRGÃO:	3600 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)
3601	206.217.012.003	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	409.683,35
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>409.683,35</b>

ÓRGÃO:	3400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)
3402	412.215.032.005	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	2.573,01
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>2.573,01</b>

ÓRGÃO:	2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)
2201	412.203.012.010	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	2.182.454,94
2201	412.203.012.010	31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.501	253.614,01
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>2.436.068,95</b>

ÓRGÃO:	2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)
2301	412.304.012.016	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	878.478,70
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>878.478,70</b>



**DIÁRIO  
OFICIAL**  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**

Vitoria da Conquista - Bahia  
Ano 17 - Edição 3.857  
sexta, 29 de novembro de 2024  
Página 50 de 57

ÓRGÃO:	2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)
2501	1.545.106.012.029	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	207.025,86
2502	1.545.106.042.034	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	484.210,45
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>691.236,31</b>
ÓRGÃO:	3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)
3502	2.678.216.022.033	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	176.877,63
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>176.877,63</b>
ÓRGÃO:	2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)
2701	2.060.608.012.051	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	366.654,44
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>366.654,44</b>
ÓRGÃO:	2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)
2802	824.409.022.055	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	69.044,33
2802	824.409.022.055	31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	1.501	3.666,16
2802	824.409.022.056	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	68.607,47
2802	824.409.022.056	31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	1.501	24.336,94
2804	224.109.042.060	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	499.239,11

**[dom.pmvc.ba.gov.br](http://dom.pmvc.ba.gov.br)**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



**DIÁRIO  
OFICIAL**  
VITÓRIA DA CONQUISTA

Vitoria da Conquista - Bahia  
Ano 17 — Edição 3.857  
sexta, 29 de novembro de 2024  
Pagina 51 de 57

2804	224.109.042.060	31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	1.501	199.525,13
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>864.419,14</b>

ÓRGÃO:	2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)
2901	1.545.210.012.063	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	196.930,58
2901	1.545.210.022.064	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	735.918,52
2901	1.545.210.032.065	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	103.030,21
2901	1.545.210.012.066	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	413.494,11
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>1.449.373,42</b>

ÓRGÃO:	3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)
3001	413.111.012.067	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	124.477,50
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>124.477,50</b>

ÓRGÃO:	3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)
3101	1.854.212.012.070	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	365.672,57
3101	1.854.212.012.070	31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	1.501	14.245,17
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>379.917,74</b>

ÓRGÃO:	2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)
		31901100000 -		

**dom.pmvc.ba.gov.br**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



**DIÁRIO  
OFICIAL**  
**VITÓRIA DA CONQUISTA**

Vitória da Conquista - Bahia  
Ano 17 — Edição 3.857  
sexta, 29 de novembro de 2024  
Página 52 de 57

2801	1.424.309.012.071	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	20.099,43
2801	1.424.309.012.071	31901100000 - Contratação por Tempo Determinado	1.501	77.598,93
2804	842.209.042.086	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	5.070,18
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>102.768,54</b>

ÓRGÃO:	3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)
3201	1.112.213.012.073	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	119.986,52
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>119.986,52</b>

ÓRGÃO:	3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)
3301	412.214.012.074	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	422.627,89
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>422.627,89</b>

ÓRGÃO:	3400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)
3401	412.415.012.082	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	315.308,45
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>315.308,45</b>

ÓRGÃO:	3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)
3501	1.545.116.012.083	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	665.931,60
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>665.931,60</b>

ÓRGÃO:	3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)

**[dom.pmvc.ba.gov.br](http://dom.pmvc.ba.gov.br)**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que Institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



TÁRIA				
3701	412.203.012.153	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501	120.596,90
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>120.596,90</b>
				<b>TOTAL GERAL R\$ 9.939.404,25</b>

## **DECRETO N° 23.473, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

Abre, no âmbito do poder executivo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil, oitocentos reais), com recursos oriundos de Superávit Financeiro na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seu art. 43, §1º, inciso I, e § 2º e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.838, de 28 de dezembro de 2023, art. 6º, inciso I, b, bem como a Lei municipal nº 2.809 de 04 de outubro de 2023, art. 59, parágrafo único; e

**CONSIDERANDO** a apuração de Superávit Financeiro, no exercício de 2023, na Fonte de Recursos 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social, um valor de R\$ 2.059.868,30; e

**CONSIDERANDO** que, até o presente momento, houve abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na supracitada Fonte de Recurso, no valor de R\$ 1.996.000,00;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder executivo, o crédito adicional suplementar oriundo de Superávit Financeiro, no valor de R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil, oitocentos reais), destinado ao reforço das dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** A despesa resultante da abertura do crédito de que trata este Decreto correrá por conta dos recursos de Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 29 de novembro de 2024.

**Ana Sheila Lemos Andrade**  
Prefeita Municipal

### **ANEXO ÚNICO**

ÓRGÃO:	2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)
2802	0824409022.089	31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	2.661	63.800,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>63.800,00</b>
				<b>TOTAL GERAL R\$ 63.800,00</b>

## **DECRETO N° 23.474, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

Abre, no âmbito do Poder Executivo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 270.690,00 (duzentos e setenta mil, seiscentos e noventa reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

**dom.pmvc.ba.gov.br**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil